

DECRETO Nº 86 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

ANTONIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Festejos Carnavalescos;

Considerando a inexistência de expediente nas repartições públicas estaduais e federais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 25 de fevereiro de 1998, em virtude dos festejos carnavalescos.

Parágrafo Único – Trabalharão normalmente os servidores do Cemitério, da limpeza pública, os Motoristas das Ambulâncias da Santa Casa de Misericórdia e Prefeitura, Empresa de Correios e Telégrafos e guardas das repartições municipais.

Art. 2º - As repartições públicas municipais, deverão retornar ao expediente normal no dia 26-02-98.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas-MG., 02 de fevereiro de 1998.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal